



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

-----MARIA DO CÉU QUINTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e dezasseis, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ORDEM DO DIA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia oito do mês de fevereiro do ano dois mil e dezasseis que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Cento e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e oito euros e trinta e nove cêntimos, -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA: - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

----- O Vereador senhor Fernando António da Silva Rodrigues absteve-se em virtude de não ter participado na reunião a que a mesma se reporta. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

01 – COMPETÊNCIA EXCECIONAL – DECISÕES

----- Despacho datado do dia cinco de fevereiro do presente ano que aprovou a terceira alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dezasseis. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia cinco de fevereiro do presente ano que aprovou a segunda alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dezasseis. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia cinco de fevereiro do presente ano que aprovou a segunda alteração ao Plano de Atividades Municipais para o ano de dois mil e dezasseis. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia cinco de fevereiro do presente ano que concedeu o alargamento do horário em mais uma hora do dia 06 de fevereiro sábado para o dia sete de fevereiro domingo ao Café/Restaurante Zona Verde. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

02 – OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS

**----- “PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA –
SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS E PORTAS NO BAIRRO SOCIAL
DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – ADJUDICAÇÃO –**

PROPOSTA: Presente para efeitos de adjudicação a empreitada de “Promoção da Eficiência Energética – Substituição de Janelas e Portas no Bairro Social de Freixo de Espada à Cinta, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente à proposta de adjudicação para esta empreitada vamos votar contra atendendo a que votámos contra o procedimento por ajuste direto, portanto, o nosso voto contra é apenas relativo à forma e na linha daquilo que temos vindo a dizer relativamente aos ajustes diretos feitos pelo Executivo”. -----

----- Depois de devidamente analisado, o relatório final de adjudicação a Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora concordar com o mesmo e consequentemente adjudicar a empreitada em apreço à firma Serralharia Jorge Marelo, Lda., pelo valor de quarenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos. -----

**----- “PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA –
SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS E PORTAS NO BAIRRO SOCIAL
DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – APROVAÇÃO DA MINUTA
DO CONTRATO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar a minuta do contrato da empreitada em título referenciada. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **“PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAGOAÇA/FORNOS” – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de execução da empreitada em título referenciada. -----

----- **“PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAGOAÇA/FORNOS” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – PROPOSTA:** Pela Senhora Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder a um ajuste direto nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a “Pavimentação de Arruamentos no Concelho – União de Freguesias de Lagoaça/Fornos”. -----

----- Mais, foi ainda proposto que fosse convidada a apresentar proposta a Firma: -----

----- FIBRACUBO. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Santos que referiu: “Nós vamos votar contra o procedimento do ajuste direto, atendendo a que, no passado, relativamente a alguns ajustes diretos não fomos informados devidamente e, portanto, votaremos contra todos os ajustes diretos até que entendamos que ficou sanada essa situação de má informação relativamente a alguns ajustes diretos”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar a proposta em apreço. -----

----- **“PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAGOAÇA/FORNOS” – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar as peças do procedimento da empreitada em título referenciada. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- **“SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS NO CONCELHO” – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de execução da empreitada em título referenciada. -----

----- **“SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS NO CONCELHO” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – PROPOSTA:** Pela Senhora Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder a um ajuste direto nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a “Sinalização de Estradas no Concelho”. -----

----- Mais, foi ainda proposto que fosse convidada a apresentar proposta a Firma: -----

----- MIRONVIAS. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Santos que referiu: “Nós vamos votar contra o procedimento do ajuste direto, atendendo a que, no passado, relativamente a alguns ajustes diretos não fomos informados devidamente e, portanto, votaremos contra todos os ajustes diretos até que entendamos que ficou sanada essa situação de má informação relativamente a alguns ajustes diretos”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar a proposta em apreço. -----

----- **“SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS NO CONCELHO” – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar as peças do procedimento da empreitada em título referenciada. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- De **GERMANO JOSÉ MANSO REMOALDO**, para aprovação do projeto de especialidades de uma reconstrução e ampliação destinado a arrumos e garagem, sita na Rua da Amargura em Ligares a que corresponde o processo de obras n.º 7/2015 e cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia vinte e seis de janeiro do presente ano. -----

----- Atenta a informação número vinte e seis barra dois mil e dezasseis, datada do dia vinte e nove de janeiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS

----- **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O GINÁSIO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA” – ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA:** Presente para efeitos de adjudicação a “Aquisição de Equipamento para o Ginásio da Piscina Municipal Coberta”, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente à proposta de adjudicação para esta empreitada vamos votar contra atendendo a que votámos contra o procedimento por ajuste direto, portanto, o nosso voto contra é apenas relativo à forma e na linha daquilo que temos vindo a dizer relativamente aos ajustes diretos feitos pelo Executivo”. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Depois de devidamente analisado, o relatório final de adjudicação a Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora concordar com o mesmo e consequentemente adjudicar a aquisição em apreço à firma Fun & Fitness – Comércio de Artigos Desportivos, Lda., pelo valor de sete mil trezentos e dezasseis euros e noventa e três cêntimos.

----- **“GESTÃO TÉCNICA DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA PARA A PISCINA MUNICIPAL COBERTA E PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA:** Presente para efeitos de adjudicação a “Aquisição de Gestão Técnica do Sistema de Produção de Energia Térmica para a Piscina Municipal Coberta e Pavilhão Gimnodesportivo de Freixo de Espada à Cinta”, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente à proposta de adjudicação para esta empreitada vamos votar contra atendendo a que votámos contra o procedimento por ajuste direto, portanto, o nosso voto contra é apenas relativo à forma e na linha daquilo que temos vindo a dizer relativamente aos ajustes diretos feitos pelo Executivo”. -----

----- Depois de devidamente analisado, o relatório final de adjudicação a Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora concordar com o mesmo e consequentemente adjudicar a aquisição em apreço à firma BIOHOT – Comércio de Biocombustíveis Sólidos, Lda., pelo valor de vinte e três mil, duzentos e dez euros e trinta e nove cêntimos.

----- **“GESTÃO TÉCNICA DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA PARA A PISCINA MUNICIPAL COBERTA E PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar a minuta do contrato da aquisição em título referenciada. -----

----- AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE RASTOS (BULLDOZER) – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – PROPOSTA: Pela Senhora Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder a um ajuste direto nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a aquisição de uma Máquina de Rastos (Bulldozer). -----

----- Mais, foi ainda proposto que fossem convidadas a apresentar proposta as firmas: -----

----- Manuel Meles, Lda. -----

----- Bragançauto, Lda. -----

----- Varanda e Cordeiro, Lda. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Santos que referiu: “Nós vamos votar contra o procedimento do ajuste direto, atendendo a que, no passado, relativamente a alguns ajustes diretos não fomos informados devidamente e, portanto, votaremos contra todos os ajustes diretos até que entendamos que ficou sanada essa situação de má informação relativamente a alguns ajustes diretos”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar a proposta em apreço. -----

----- AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE RASTOS (BULLDOZER) – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar as peças do procedimento da aquisição em título referenciada. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE RASTOS (BULLDOZER) – DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO – PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta verbal no sentido de designar o júri para a aquisição em título referida e que será o seguinte: -----

----- Membros efetivos: -----
----- Eng. José Carlos Fernandes; -----
----- Dr.^a Susana Maria Durana Valente; -----
----- Eng. Paulo Alexandre Araújo Calvão; -----
----- Membros suplentes: -----
----- Fernando Augusto Xambre Pires; -----
----- Susana de Fátima Patarra Manso Madeira. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta em apreço. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- BAIRO SOCIAL – RUI MANUEL CRISTÃO PIRES – PROPOSTA: Presente a informação número quarenta e quatro, datada do dia vinte e oito de janeiro do presente ano, subscrita pela Técnica Superior, Dr.^a Telma Redondo e que a seguir se transcreve. -----

Na sequência das nossas informações anteriores e referentes ao assunto em epígrafe, trazemos ao conhecimento de V.Ex.a que o Sr. Rui Pires possui 7 meses em atraso no pagamento da renda, ou seja o total de 700,00 € que acrescidos da indemnização resulta 1050,00€.

Informo ainda V.Ex.a que e tendo por base a alínea c) do art.º 19 “no caso de a mora no pagamento da renda ser superior a 3 meses, poderá ser determinada a resolução do contrato e efetuada a correspondente comunicação ao arrendatário, nos termos legais”.

Porém, informamos V.Ex.a que a esposa do arrendatário propôs junto do serviço de ação social, dia 25 de janeiro de 2016. Proceder ao pagamento mensal de 250,00€ no dia 21 de cada mês até regularizar a situação.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Nesta sequência, e tendo por base o art.º 23 do Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Social referente às dúvidas e omissões compete ao órgão executivo a decisão.

Permitimo-nos ainda sugerir ao Excelentíssimo órgão Executivo Municipal que decida sobre a permissão da proposta apresentada pela esposa do requerente, bem como relembramos que e deste agregado familiar fazem parte dois menores e apenas um elemento dos cônjuges trabalha.

Contudo, deverá o órgão executivo deliberar e tomar a decisão que melhor entender sobre o assunto em epígrafe.

À Consideração Superior

A Técnica Superior
(Tela Redondo)

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta constante da informação em apreço. -----

----- **DECLARAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – PARQUE EÓLICO DE TORRE DE MONCORVO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento de uma posição tomada pela Câmara Municipal de Torre de Moncorvo relativamente ao despacho desfavorável proferido pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente, à instalação do Parque Eólico de Torre de Moncorvo. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e Social 24 de fevereiro de dois mil e dezasseis. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA DO CÉU QUINTAS